



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Abertura de procedimento concursal para reserva de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional, para exercício de funções no Departamento de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto – Divisão de Educação e Juventude.

Lista de Classificação Final do procedimento

DECAD – OE 202105/0145 Assistente Operacional – auxiliar de ação educativa

Nome do Candidato	Classificação obtida Valores
Conceição de Lurdes dos Santos Pais	17,440
Carla Sofia Tourais Alves	16,900*
Elsa Maria Pereira Ranito	16,900*
Joana Filipa Salvado Barata de Sá Lemos	16,900*
Mauro Alexandre Ferreira da Cruz	16,860*
Sílvia Bonifácio Pereira	16,860*
Paula Sofia Alves Costa	16,630*
Sandra Isabel Pires Pereira	16,630*
Virgínia Maria Caio Antunes Esteves	16,610
Maria do Carmo Costa Delgado	16,590
Rui Miguel Pires Henry Robbins	16,575
Maria Rosa Almeida Carvalho Pereira	16,440
Ana Filipa Bernardino Nunes	16,400
Guida Isabel Santos Franco Rodrigues	16,380
Dulce Maria Morgada Carapito	16,360*
Lúcia Abrantes Silva Caetano	16,360*
Sónia Marisa Esteves Gigante	16,175
Maria Alexandra Lopes de Matos Gouveia	16,110
Maria de Lurdes Farias dos Santos	16,090
Carina Isabel Nave dos Santos Silva Rogeiro	16,075
Dulce Maria Correia Rebelo	15,860
Sandra Mónica Hipólito Nave	15,775
Mónica Maria Quelhas Muxagata Amoroso	15,725
Maria Dulce Real Fazenda Silva	15,360
Andreia Cristina Gomes Raposo	15,100
Mara Susana Lopes Valério Gonçalves	15,075



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área de ação educativa aberto pelo aviso nº 8399/2021, publicado na II serie do Diário da Republica de 06/05/2021 e referencia BEP OE202105/0145, e destinados à Divisão de Educação e Juventude – serviço de gestão escolar integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/12/2021, onde as funções dos primeiros postos de trabalho contratados iniciaram-se a 31 de dezembro de 2021.

Face à necessidade de mais quatro assistentes operacionais na Divisão de Educação e Juventude, justifica-se o recrutamento de mais quatro candidatos (as) para ocupação de postos de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Sónia Marisa Esteves Gigante**, candidata colocada em 17.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional – área de ação educativa, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Educação e Juventude com inicio a 01/02/2022, aceitando a determinação do posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 27 de janeiro de 2022.

Sónia Marisa Esteves Gigante



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área de ação educativa aberto pelo aviso nº 8399/2021, publicado na II serie do Diário da Republica de 06/05/2021 e referencia BEP OE202105/0145, e destinados à Divisão de Educação e Juventude – serviço de gestão escolar integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/12/2021, onde as funções dos primeiros postos de trabalho contratados iniciaram-se a 31 de dezembro de 2021.

Face à necessidade de mais quatro assistentes operacionais na Divisão de Educação e Juventude, justifica-se o recrutamento de mais quatro candidatos (as) para ocupação de postos de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Maria Alexandra Lopes de Matos Gouveia**, candidata colocada em 18.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional – área de ação educativa, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Educação e Juventude com inicio a determinar logo que reunidos os requisitos exigidos ao processo administrativo, aceitando a determinação do posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 27 de janeiro de 2022.

MARIA ALEXANDRA GOUVEIA



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

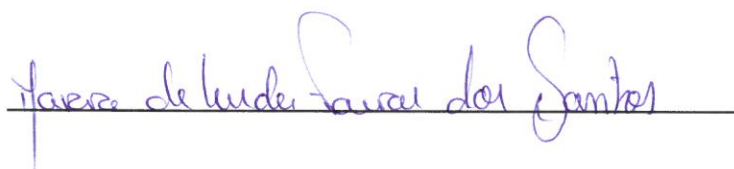
DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área de ação educativa aberto pelo aviso nº 8399/2021, publicado na II serie do Diário da Republica de 06/05/2021 e referencia BEP OE202105/0145, e destinados à Divisão de Educação e Juventude – serviço de gestão escolar integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/12/2021, onde as funções dos primeiros postos de trabalho contratados iniciaram-se a 31 de dezembro de 2021.

Face à necessidade de mais quatro assistentes operacionais na Divisão de Educação e Juventude, justifica-se o recrutamento de mais quatro candidatos (as) para ocupação de postos de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Publicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Maria de Lurdes Farias dos Santos** candidata colocada em 19.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional – área de ação educativa, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Educação e Juventude com inicio a determinar logo que reunidos os requisitos exigidos ao processo administrativo, aceitando a determinação do posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 27 de janeiro de 2022.





Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de assistente operacional – área de ação educativa aberto pelo aviso nº 8399/2021, publicado na II série do Diário da República de 06/05/2021 e referencia BEP OE202105/0145, e destinados à Divisão de Educação e Juventude – serviço de gestão escolar integrada no Departamento de Educação, Cultura, Ação Social e Desporto, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/12/2021, onde as funções dos primeiros postos de trabalho contratados iniciaram-se a 31 de dezembro de 2021.

Face à necessidade de mais quatro assistentes operacionais na Divisão de Educação e Juventude, justifica-se o recrutamento de mais quatro candidatos (as) para ocupação de postos de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 4 do artigo 30º da Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação a seguir designada por LTFP, **Carina Isabel Nave dos Santos Silva Rogeiro** candidata colocada em 20.º lugar a seguir na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 29.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional – área de ação educativa, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Educação e Juventude com início a determinar logo que reunidos os requisitos exigidos ao processo administrativo, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 27 de janeiro de 2022.

Carina Isabel Nave dos Santos Silva Rogeiro